



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Excluir membros da Comissão da Mulher Advogada

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os advogados **LORENA RUBERTH GAUDIO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 11.606 e **MARCO ANTONIO JAGER**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 18094, como membros da Comissão da Mulher Advogada, constituída pela Portaria nº121de11de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES